



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. Nº 1076/17
PLL Nº 122/17**

**APREGOADO PELA
MESA EM 03 JUL 2019**

EMENDA 03

Suprime-se o Inc. I e III do art. 1º e o art. 3º do PLL 122/17 Proc. 1076/17, renumerando os seguintes.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda se faz necessário, para preservar o sigilo das pessoas e crianças consagrado na CF quanto ao art. 3º em razão da competência ali atribuída é do MP.

Salas das Sessões, 03 de julho de 2019.


**VEREADOR
JOSE FREITAS**